

PAUTA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - VIRTUAL
HORÁRIO: 18:00h DATA: 04.05.2022

	PROCESSO Nº	Nº SEI	ASSUNTO	RELATOR:
1	1.0000.22.098675-6/000	0066067-46.2019.8.13.0000	Trata-se de estudos referentes à instalação da 2ª Vara, com competência Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, na Comarca de Extrema, a partir da determinação da Presidência deste Tribunal relatada no Evento SEI nº 8726869.	Des. Elias Camilo Sobrinho
2	1.0000.22.270511-5/000	0241029-77.2021.8.13.0000	Reestruturação da composição da coordenadoria da infância e juventude. Solicitação formulada através de ofício (evento SEI 6684376) pela Eminente Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, Superintendente da Coordenadoria da Infância e Juventude – COINJ, objetivando a reestruturação da referida Coordenadoria, na forma apresentada nos documentos anexos (evento SEI n.6684573 e n. 6684612).	Des. Juliana Campos Horta

INTEGRANTES DA CODJ:

Des. Gilson Soares Leme (Presidente):

Des. José Flávio de Almeida (1º Vice-Presidente)

Des. Tiago Pinto (2º Vice-Presidente)

Des. Newton Teixeira Carvalho (3º Vice-Presidente)

Des. Agostinho Gomes de Azevedo (Corregedor-Geral)

Des. José Mauro Catta Preta Leal

Des. Marco Aurelio Ferenzini

Des. Genil Anacleto Rodrigues

Des. Elias Camilo Sobrinho

Des (a) Juliana Campos Horta